

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecilia e Marcos Roberto de Oliveira. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 145/2025, que denomina logradouro público como Elza Martha Fontana, conforme específica. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou desfavorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma Denomina o próprio público como "Elza Martha Fontana", conforme específica. Fundamentação: Conforme estabelecido no art. 188 da Lei Orgânica do Município, não será permitido denominar próprios municipais com nomes de pessoas vivas, "in verbis": Art. 188 - O município poderá denominar próprios municipais, vias públicas, bens e serviços públicos de qualquer natureza; § 1º É permitida a utilização de nomes de pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade ou que tenham se destacado em qualquer área de atuação. § 2º Para os fins descritos no caput não serão utilizados nomes de pessoas vivas. À vista do exposto, sou desfavorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuída para apreciação dessa comissão a Moção nº 12/2025, que manifesta aplauso ao Padre Nei de Oliveira Preto - Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida, pelos 36 anos de ordenação sacerdotal. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma manifesta aplauso ao Padre Nei de Oliveira Preto - Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida, pelos 36 anos de ordenação sacerdotal. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão a Moção nº 13/2025, que manifesta aplauso à professora Aline Rostirola e às alunas participantes da Mostra Municipal de Dança e Ginástica, realizada em 15 de novembro de 2025, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido e à relevante contribuição para a promoção do esporte e da cultura no município. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma manifesta aplauso à professora Aline Rostirola e às alunas participantes da Mostra Municipal de Dança e Ginástica, realizada em 15 de novembro de 2025, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido e à relevante contribuição para a promoção do esporte e da cultura no município. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuída para apreciação dessa comissão a Moção nº 14/2025, que manifesta aplauso à médica pediatra Jerusa Ribeiro Beghini pelo trabalho desenvolvido no Instituto da Criança. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma manifesta aplauso à médica pediatra Jerusa Ribeiro Beghini pelo trabalho desenvolvido no Instituto da Criança. À vista do exposto, sou favorável à presente

matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 08 de dezembro de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação